

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**DIRETORIA GERAL DE BIBLIOTECAS**

**I CONCURSO DE POESIA DO IFS**  
**EDITAL 01/2016 /DGB /IFS, de 27 de junho de 2016**

**A DIRETORIA GERAL DE BIBLIOTECAS (DGB)DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS),** visando estimular o espírito criativo dos estudantes e divulgar novos talentos poéticos, torna público o presente edital de regulamentação do **I Concurso de Poesias do Instituto Federal de Sergipe.**

**1. Do objetivo e do tema**

- 1.1.** O concurso tem por objetivo estimular a criatividade e a reflexão da comunidade discente do Instituto Federal de Sergipe, doravante tratado por IFS, através da produção de poesias;
- 1.2.** Desenvolver as habilidades de leitura, escrita, interpretação, criação e reflexão dos alunos, a partir da criação de textos líricos – poesias inéditas com tema livre;
- 1.3.** O tema é livre, embora o texto deverá respeitar os direitos humanos e não romper com valores como cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade étnica e cultural.

**2. Da participação**

- 2.1.** Poderão concorrer estudantes do IFS, com obras obrigatoriamente autorais, de temáticas e forma livres, escritas em Língua Portuguesa;
- 2.2.** Os estudantes deverão participar de maneira individual;
- 2.3.** Poderá ser inscrita apenas uma poesia por estudante;
- 2.4.** Serão aceitos quaisquer tipos de textos líricos ou críticos escritos em versos.

**3. Das inscrições**

- 3.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelo autor a partir do dia 27 de junho de 2016 até o dia 29 de julho de 2016 nas respectivas bibliotecas de cada Campus, em seu horário de funcionamento;
- 3.2.** O autor deverá entregar os seguintes itens:
  - I. Folha de inscrição preenchida com os dados de identificação do autor e a sua respectiva assinatura como no Anexo I;
  - II. Poesia impressa na folha padrão como no Anexo II e assinada pelo autor;

- III. Poesia impressa na folha padrão como no Anexo III, sem assinaturas ou nenhuma outra identificação, com exceção: a) do número do CPF do autor que deverá ser preenchido manualmente no canto superior direito da folha; b) do número da folha no canto inferior direito que também deverá ser preenchido manualmente pelo autor;
- IV. Termo de autorização para publicação assinado pelo autor e pelo seu responsável legal (se menor de 18 anos) como no Anexo IV, bem como as cópias de um documento de identificação, com foto, de ambos (podendo ser RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte e etc.);
- V. Termo de autorização para publicação assinado pelo autor (se maior de 18 anos) como no Anexo V, bem como a cópia de um documento de identificação, com foto, (podendo ser RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte e etc.).

**3.3.** Todos os anexos encontram-se disponíveis no site da DGB: <http://www.ifs.edu.br/biblioteca/>

**Obs.:** Quaisquer dúvidas acerca do preenchimento de dados ou da entrega dos itens supracitados poderão ser esclarecidas com o(a) respectivo(a) bibliotecário(a) de cada Campus.

#### **4. Da análise das poesias**

**4.1.** A análise das poesias submetidas será feita por uma Comissão Julgadora. Esta, que será coordenada pela DGB – Diretoria Geral de Bibliotecas, compor-se-á por oito avaliadores, sendo quatro membros internos pertencentes ao quadro de professores do IFS e quatro membros externos.

**4.2.** As poesias serão analisadas segundo os seguintes critérios:

- Procedimentos formais/estrutura poética;
- Conteúdo temático;
- Criatividade e originalidade;
- Aspectos gramaticais.

#### **5. Da seleção e do julgamento**

**5.1.** Cada poesia será julgada por quatro avaliadores da comissão, conforme a Tabela 1, a seguir:

**Tabela 1 – Tabela de Critérios e Pontuação**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Procedimentos formais/estrutura poética	2,0
Conteúdo temático	3,0
Criatividade e originalidade	4,0
Aspectos gramaticais	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

- 5.2.** A nota final da poesia será calculada através da média aritmética das notas atribuídas pelos quatro avaliadores;
- 5.3.** As cinquenta poesias que obtiverem as melhores notas finais serão selecionadas.
- 5.4.** Em caso de empate, os critérios de desempate serão as notas atribuídas primeiramente a “criatividade e originalidade”, segundo o “conteúdo temático”, terceiro os “procedimentos formais/estrutura poética”, e por último os “aspectos gramaticais”;
- 5.5.** As poesias enviadas para a comissão de avaliação não terão nenhuma identificação nominal do aluno, o qual será identificado apenas pelo CPF.

## **6. Da eliminação**

- 6.1.** Serão automaticamente eliminados os textos que desrespeitarem os direitos humanos, a ética ou romperem com valores como cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural;
- 6.2.** Também será automaticamente eliminado o candidato que deixar de entregar quaisquer dos itens constantes dos tópicos I a VI discriminados no item 3.2 do presente edital.

## **7. Do resultado**

O resultado parcial da seleção será divulgado a partir do dia 10 de outubro de 2016 no site <http://www.ifs.edu.br/biblioteca/> e nas próprias bibliotecas dos campi do IFS.

## **8. Dos recursos**

Os recursos poderão ser abertos nos dias 11 a 13 de outubro de 2016 nas bibliotecas dos campi do IFS.

## **9. Dos direitos autorais**

- 9.1.** Ao inscrever-se no concurso o autor, ou seu representante legal (se menor de 18 anos), autoriza a publicação do texto enviado bem como a veiculação deste sem quaisquer ônus e restrições;
- 9.2.** Fica ainda autorizado pelo autor, seu representante legal (se menor de 18 anos), a cessão de direitos da veiculação do texto, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

## **10. Da premiação**

- 10.1.** Todos os inscritos, que respeitarem os itens do presente edital, receberão certificados de participação no evento, os quais estarão disponíveis no site da DGB <http://www.ifs.edu.br/biblioteca/>;
- 10.2.** Os textos selecionados serão compilados e publicados pelo Instituto Federal de Sergipe através da EDIFS;
- 10.3.** Serão disponibilizadas cópias do livro publicado, as quais serão distribuídas igualmente entre os autores que tiverem suas poesias selecionadas;

- 10.4.** As cinquenta poesias selecionadas conforme o item 5.3 do presente edital irão compor uma antologia poética.

## 11. Cronograma e Calendário

**Tabela 2 – Cronograma e Calendário**

Publicação do edital	27/06/2016
Submissão das poesias	27/06/2016 a 29/07/2016
Homologação, divulgação e envio para a comissão de avaliação das poesias	08/08/2016
Análise e julgamento	08/08/2016 a 30/09/2016
Divulgação parcial dos resultados	10/10/2016
Recursos	11/10/2016 a 13/10/2016
Divulgação do resultado final após recursos	18/10/2016

## 12. Disposições finais

- 12.1.** Quaisquer esclarecimentos ou demais informações poderão ser solicitadas à Direção Geral de Bibliotecas – DGB através do email [dgb@ifs.edu.br](mailto:dgb@ifs.edu.br) ou pelo telefone (79) 3711-3240;
- 12.2.** Em razão de caso fortuito ou de força maior, ou ainda por ausência de inscrições, este concurso poderá ser temporariamente cancelado, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral de Bibliotecas – DGB, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Aracaju, 27 de junho de 2016

**Célia Aparecida Santos de Araújo**

Coordenadora do Núcleo de Treinamento e Capacitação

**Kelly Cristina Barbosa**

Diretora Geral de Bibliotecas

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor do IFS



**ANEXO II**

CPF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------	----------------------

---

ASSINATURA DO AUTOR

FOLHA:

<input type="text"/>	D	E	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	---	---	----------------------	----------------------

**ANEXO III**

CPF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------

FOLHA:

<input type="text"/>	D	E	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	---	---	----------------------	----------------------

## ANEXO IV

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor  
\_\_\_\_\_  
portador(a) de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo a publicação de texto  
produzido pelo(a) menor supracitado(a), bem como a veiculação deste sem quaisquer ônus e  
restrições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade a cessão de direitos da veiculação do texto  
menor supracitado(a), não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

---

ASSINATURA DO AUTOR

## ANEXO V

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo a publicação de texto  
produzido por mim, bem como a veiculação deste sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade a cessão de direitos da veiculação do texto, não  
recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO AUTOR